

O SENTIDO ONTOLÓGICO DO TRABALHO DOCENTE E SUA RELAÇÃO COM O PADRÃO DE PRODUÇÃO, FLEXIBILIDADE E PRECARIZAÇÃO*

Wilian Santos de Souza
Adriana C. Omena dos Santos

A busca pela compreensão sobre o que é o trabalho e suas implicações ao indivíduo do tempo presente é fundamental para o conhecimento das formas em que a sociedade se organiza e a partir disto inferir sobre a relação da precarização e flexibilização. Os desdobramentos desta relação são relevantes e necessários ao passo que o trabalho permeia todas as relações e interações humanas (homem x natureza e homem x homem). É importante destacar que a atividade docente tem relevância sob o aspecto educacional e social, mas também se trata de um trabalho, em que o profissional que a exerce necessita de condições humanas de vida para que seja possível a execução desse precioso ofício. Assim, a relação entre trabalho, modos de produção e de vida, e suas relações com as precarizações, é fundamental para as reflexões do presente estudo.

Podemos afirmar que todo trabalho humano é ontológico e traz em si a dimensão estruturante do ser. Em outras palavras, trata-se de um processo de humanização, de subsistência, de formação e de valorização do homem. O trabalho está posto ao ser humano. Ele nasce com essa capacidade de trabalhar e é importante porque envolve a totalidade da transformação histórica, realidade presente e futura (Marx, 2011). No entanto, há outras concepções sobre o que vem a ser “trabalho”, que precisam ser consideradas. Uma dessas é a que Saviani (2007, p. 154) esclarece ao afirmar que “o ato de agir sobre a natureza transformando-a em função das necessidades humanas é o que conhecemos com o nome de trabalho. Podemos, pois, dizer que a essência do homem é o trabalho”. O homem se difere dos outros animais especialmente pela capacidade racional que é intrínseca ao ser humano. Tal característica permite ao homem a criação de seu modo de vida com o aprimoramento da sua relação com a natureza e com os outros indivíduos. A partir dessa racionalidade e de seu modo de vida, desenvolve a faculdade de fabricar objetos como ferramentas, instrumentos para segurança e manutenção da vida como um todo. Na esteira desse entendimento, recorremos a Marx (1998, p. 10) que afirma que

[...] pode-se distinguir os homens dos animais pela consciência, pela religião e por tudo o que se queira, mas eles próprios começam a se distinguir dos animais logo que começam a produzir seus meios de existência, e esse passo à frente é a própria consequência de sua organização corporal. Ao produzirem seus meios de existência, os homens produzem indiretamente sua própria vida material.

* DOI - 10.29388/978-65-6070-061-1-0-f.36-47

O que destacamos até aqui nos permite afirmar que o ato de agir sobre a natureza, convertendo o resultado no atendimento às necessidades humanas, é, também, designado como *trabalho*. Além disso, ressalta-se, também, que ao passo que ocorre esse processo ou movimento de trabalho, o homem torna mais complexas sua consciência e suas relações, já que passa a considerar outros elementos, como religião, política, economia e educação.

No contexto de produção e de valorização do homem, o trabalho é, antes de tudo, um processo entre o indivíduo e a natureza. O homem se defronta com o material como uma força natural e apropriada da matéria de uma forma útil para sua vida. Nesse processo racional, o homem modifica a sua própria natureza (Marx, 1996) e a racionalidade só se desenvolve na ação, não apenas numa ação adaptativa. O trabalho humano é melhor que o trabalho da melhor aranha, visto que o homem racionaliza, arquiteta e planeja enquanto a aranha age por instinto. Todos os animais trabalham para satisfazer as exigências de sua própria existência, mas apenas o homem é que tem a capacidade de escolher e raciocinar.

No contexto da presente reflexão, evidencia-se, por exemplo, que a atividade docente é um trabalho e seu resultado visa ao atendimento da necessidade educacional, visto que o conhecimento acerca da manutenção da vida deve ser perpetuado. De outra forma, o trabalho dos professores influencia também os aspectos políticos e econômicos, e se traduz em um papel relevante na transformação da sociedade. Além disso, o professor, durante seu ofício, visa não apenas à Educação, mas também à satisfação de suas necessidades sociais e de sua própria subsistência, ou seja, espera receber a remuneração suficiente que permita uma vida digna.

As relações econômicas são, antes de tudo, relações sociais. O indivíduo interage ativamente neste contexto quando trabalha ou consome os produtos ou serviços. Isso ocorre especificamente por se tratar de uma relação com uma “classe trabalhadora”, que Braverman (1981, p. 320) conceitua como “a classe que nada possuindo senão sua força de trabalho, vende esta força ao capital em troca de sua subsistência”. Essa relação permite ao capitalista aproveitar o contexto e subjugar a força de trabalho em benefício do lucro. O ser humano precisa atuar em sua subsistência, reprodução e, assim, envolve-se em todas as demais relações humanas, sociais e econômicas.

O professor substituto, em condições de trabalho diferenciadas das do professor efetivo, exemplifica a realidade de muitos profissionais que se veem obrigados a aceitar vínculos laborais instáveis e desprovidos de garantias. Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da necessidade de subjugação da força de trabalho em benefício da própria subsistência. A falta de estabilidade e os baixos salários contrastam com a alta demanda de qualificação e dedicação exigidas desses educadores, o que reflete uma dinâmica de exploração típica de sistemas neoliberais. A aceitação dessas condições adversas é uma resposta direta à necessidade de assegurar meios de sobrevivência, constantemente lutando para se manter relevante e empregável no mercado. Esse cenário não apenas evidencia a desigualdade estrutural no campo educacional, mas também questiona a sustentabilidade e a ética das práticas

laborais que perpetuam a vulnerabilidade dos profissionais temporários.

A racionalidade humana, concebida como uma construção social, forma-se incessantemente na interação com outros indivíduos e com o ambiente. Essa perspectiva destaca a importância da reflexão e da crítica como ferramentas essenciais para compreender a atualidade da vida humana e as formas precarizadas que os indivíduos enfrentam na busca por sua sobrevivência. No contexto contemporâneo, marcado pela lógica neoliberal, a precariedade laboral emerge como uma realidade que afeta significativamente diversos setores, incluindo a Educação. O professor substituto, por exemplo, simboliza essa precarização, vivendo sob condições de trabalho instáveis e desprovidas de segurança, obrigando-se a aceitar tais condições para garantir sua subsistência. A crítica reflexiva a essa situação permite questionar as estruturas sociais e econômicas que perpetuam a vulnerabilidade, alienação e a desigualdade, promovendo um entendimento mais profundo das forças que moldam a vida dos indivíduos na sociedade atual. Portanto, a análise crítica da precarização do trabalho é fundamental para desenvolver estratégias que visem à construção de um ambiente laboral mais justo e equitativo, onde a dignidade e a estabilidade do trabalhador sejam priorizadas e que o processo alienante, que envolve o trabalhador seja identificado e confrontado.

Para melhor compreendermos esse processo alienante, Marx (2011, p. 81) destaca que o indivíduo, ao passo que cria riquezas, embrutece-se. Nas palavras do autor: “quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, tanto menos pertence a si próprio”. Isso ocorre porque o trabalho alienado possui dois elementos articulados, um é a objetivação e o outro, o estranhamento. Tudo o que é produzido seja imaterial, seja material, de acordo com Marx (2011), primeiramente é produzido e, em seguida, converte-se em estranhamento. Aquele que faz o trabalho perde o que produz porque está fora dele. Logo, ele não possui mais controle sobre ele.

Esse processo de alienação também é observado em outras vertentes. O trabalhador é controlado; seus tempos são definidos, como para comer e descansar. Nesse contexto, o trabalhador é extremamente delimitado sobre o que deve fazer, como, quando e o porquê. Antunes (2000, p. 24) explica que “as funções produtivas e de controle do processo de trabalho social são radicalmente separadas entre aqueles que produzem e aqueles que controlam”. Assim, o homem age de acordo com a posição que ele ocupa no momento. Isso acaba sendo a personificação do capitalismo.

No século XX, com a explosão do setor industrial, a classe trabalhadora sofreu uma intensificação da relação de exploração do trabalho, caracterizando-se pelo aumento da mais-valia, ou seja, nesse caso, pelo prolongamento da jornada de trabalho. Para Marx (1998, p. 444), a

[...] produção capitalista, que é essencialmente produção de mais-valia, absorção de mais-trabalho, produz, portanto, com o prolongamento da jornada de trabalho não apenas a atrofia da força de trabalho, a qual é roubada de suas condições normais, morais e

físicas, de desenvolvimento e atividade. Ela produz a exaustão prematura e o aniquilamento da própria força de trabalho. Ela prolonga o tempo de produção do trabalhador num prazo determinado mediante o encurtamento de seu tempo de vida.

Nesse contexto, a exaustão é imposta como ritmo normal de trabalho, causado pelo prolongamento da produção, aumento da mais-valia e a diminuição do tempo de vida do trabalhador. A produção capitalista, centrada na geração de mais-valia e na absorção de “mais-trabalho”, prolonga a jornada de trabalho de maneira a causar não apenas a atrofia da força de trabalho, mas também a subtração das condições normais, morais e físicas necessárias para o desenvolvimento e a atividade saudáveis dos trabalhadores. Esse processo leva à exaustão prematura e ao aniquilamento da força de trabalho, estendendo o tempo de produção no curto prazo à custa do encurtamento da vida do trabalhador.

A análise empreendida até aqui pode, por exemplo, ser diretamente relacionada à situação do professor substituto em uma escola, cujo trabalho precário exemplifica os efeitos deletérios da lógica capitalista no campo da Educação. Os professores substitutos frequentemente enfrentam condições de trabalho instáveis, com contratos temporários, falta de benefícios e remuneração inadequada. Essa precarização do trabalho educacional não apenas limita o desenvolvimento profissional e pessoal desses docentes, mas também compromete sua saúde física e mental.

O professor substituto, assim como outros trabalhadores em situações precarizadas de trabalho, é forçado a prolongar sua jornada de trabalho, muitas vezes assumindo múltiplas funções ou trabalhando em várias instituições para garantir sua subsistência. Essa sobrecarga resulta na exaustão prematura e no desgaste de sua força de trabalho, refletindo o que Marx (1998) descreveu como atrofia e aniquilamento do trabalhador sob o capitalismo. Assim, a precarização do trabalho docente não é apenas uma questão de condições de emprego, mas também um sintoma de uma lógica econômica que prioriza a eficiência e o lucro sobre o bem-estar e o desenvolvimento humano. A crítica a esse sistema é essencial para buscar formas mais justas e sustentáveis de organização do trabalho, que valorizem e protejam a dignidade e a saúde dos trabalhadores.

Nas últimas décadas, ocorreu a expansão dos serviços e propiciou ainda mais a intensificação da extração da mais-valia (Antunes, 2018). Com o desenvolvimento de novos maquinários, tecnologia digital, reestruturação produtiva do capital financeiro, assim como uma nova fase, que é a do neoliberalismo, esse processo de extração da mais-valia e expropriação foi ainda mais ampliado (Antunes, 2018). O entendimento sobre expropriação é o mesmo apresentado por Marx (1998), quando ocorre a separação do artesão e sua obra. Assim, o trabalhador não se reconhece mais naquilo que produz. Tudo aquilo que produz não lhe pertence, recebendo apenas parte de seu trabalho.

O que apontamos anteriormente subsidia o nosso entendimento de que os grandes monopólios capitalistas aprenderam sobre como lucrar nesta nova era de serviços. O resultado é um novo proletariado de serviço da era digital (Antunes, 2018).

Ocorre a superexploração, que atinge principalmente os serviços de professores, médicos, advogados, eletricitas, domésticas e entregadores de comida, os quais se consolidaram a partir do advento das plataformas digitais. Os trabalhadores se vinculam a uma plataforma digital, e essa empresa os convoca para prestar trabalhos de acordo com sua área de conhecimento. Os trabalhadores recebem apenas quando trabalham, o que caracteriza a noção de trabalho intermitente. Para tanto, o trabalhador assume todos os custos como, por exemplo, um aparelho digital (celular), transporte, plano de saúde, uniforme, previdência, entre outros.

A expansão dos serviços, somada às inovações das plataformas digitais, propiciou distintos formatos de terceirização. No entanto, as justificativas quanto a sua concepção são as mesmas. Antunes, 2018, p. 167 expõe que

[...] em contraposição ao discurso empresarial que justifica a terceirização como parte da “modernização” das empresas na era da globalização, visando maior “especialização” das atividades produtivas, as pesquisas atestam que as empresas também terceirizam para transferir os riscos para os trabalhadores, desobrigando-se de cumprir e seguir as exigências da legislação e dos direitos trabalhistas, que se tornam de responsabilidade das terceirizadas. Não é difícil constatar, então, que a terceirização se transformou num dos elementos que ampliam de modo significativo os índices de acidentes, presentes praticamente em todos os ramos, setores e espaços do trabalho.

De acordo com o autor, essas estratégias são usadas, pois as empresas visam a reduzir os riscos, despesas e, em paralelo, ao aumento constante dos lucros. A terceirização se concretiza na realidade de várias formas distintas. Um exemplo disso é que com a intenção de reduzir o trabalho vivo e aumentar o trabalho morto, temos a expansão das máquinas e aplicativos que substituem a força de trabalho humana (Antunes, 2018). Isso ocorre com o propósito de ser mais produtivo e ter que lidar com menos greve e menos luta. A automação é feita para aumentar a produtividade do capital e reduzir a força de trabalho que é tratada como custo.

Outra forma de obter maiores ganhos é a intensificação do trabalho, de tal forma que a precarização do ser humano está intimamente ligada à precarização do trabalho. A esse respeito, Antunes (2018, p. 168) explica que

[...] em sua lógica destrutiva, o capital não reconhece nenhuma barreira para a precarização do trabalho. A exploração sem limites da força de trabalho é em si expressão das contradições estruturais de dada forma de sociabilidade.

Coadunamos com o autor acerca dessa precarização e destacamos que, nos últimos anos, tem sido ampliada em todo o mundo e mais especialmente no Brasil, a flexibilização dos direitos trabalhistas. Essa característica tem imposto as formas de vida, da maior parte da sociedade, condições cada vez mais precárias ao ser humano. Afirmamos isso, pois, na prática, o empregador pode dispensar o trabalhador a

qualquer hora, sob qualquer pretexto e sem compromissos com o trabalhador. Essa situação, conforme destacam Antunes e Druck (2013, p. 218), amplia sobremaneira os “trabalhos submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quando não na condição de desempregado”.

Tal contexto nos permite melhor compreender a forte tendência de ascensão do número de contratos temporários de professores nas instituições públicas federais de ensino. Trata-se da ampliação processual da substituição do trabalho contratado (regulamentado, concursado) por diversas outras modalidades e formas que permitem, “aumentar ainda mais as distintas formas de flexibilização salarial, de horário, funcional ou organizativa” (Antunes; Druck, 2013, p. 218). Essa situação possui como cerne a ideologia neoliberal que prega, conforme destaca Druck (2021, p. 825), a “defesa da concorrência como princípio de sociabilidade, transpondo para todas as esferas da sociedade os valores mercantis, transformando os homens em empresários de si mesmos”. Dessa forma, os homens passaram a ocupar o papel de agentes que devem agir como empresa e, assim, serem o único responsável pelo sucesso ou fracasso de sua vida.

O Estado neoliberal se fortalece, devemos frisar, no momento histórico da excessiva valorização da acumulação flexível e expressa uma nova forma de relação de poder entre as classes sociais. Assim a classe hegemônica capitalista se sobrepõe à classe trabalhadora, sem nenhum compromisso e responsabilidade, o que gera um retrocesso social e maior desigualdade econômica e social. Isso posto, é compreensível a percepção de que a precarização do trabalho e do homem se torna regra no contexto político e econômico vigente. É isso que nos esclarece Druck (2021, p. 4), ao afirmar que

[...] o neoliberalismo é um projeto político e econômico e constitui o arcabouço ideológico ideal para consolidar a reestruturação produtiva no contexto da globalização. Para além do conteúdo econômico, a essência política e ideológica do neoliberalismo é central para se compreender as ações dos governos e as mudanças no Estado, sustentada fundamentalmente no “culto ao mercado” que, ao se tornar hegemônico, consegue impregnar quase toda a sociedade. Assim, constata-se o reforço do individualismo em contraposição à ação coletiva; estimula-se a concorrência em detrimento da solidariedade social; eleva-se o mercado e as “coisas” à condição de sujeitos soberanos; difunde-se uma visão privatista da sociedade, onde se busca a desmoralização de tudo que é público em troca de uma defesa fervorosa do que é privado.

O neoliberalismo, conforme resta claro, não visa a limitar a intervenção do Estado, mas sim altera sua ideologia para que esteja, assim como o mercado, submetido à lógica da concorrência. Nesse viés, a atuação do Estado se volta para realizar a privatização de suas estatais e para promover reformas que introduzem o Estado gerencial, tendo como parâmetro a mercadorização e a concorrência como pilares. É

nessa perspectiva que avançam os pensamentos de Druck (2021, p. 5), que esclarece que o capitalismo flexível é quem exige esta formatação do “Estado neoliberal subordinado à lógica financeira que não apenas determina a conduta econômica, mas a vida social, pois normas de comportamento típicas do âmbito privado capitalista se transferem para outros campos sociais, como Educação, cultura, segurança, saúde, previdência, etc.”.

Assim, os serviços públicos oferecidos a sociedade passam a ser prestados por empresas privadas, ou seja, trata-se de um processo de mercadorização da vida. Existe, também, a figura do privado dentro do público, ou seja, quando os serviços públicos são realizados por funcionários em contratos temporários ou por trabalhadores de empresas terceirizadas. Não raramente, a relação jurídica é imperceptível para o indivíduo beneficiado dos serviços públicos.

É relevante, neste momento, caracterizar, de forma mais detida, algumas características que são transversais à lógica de trabalho.

A precarização do trabalho é um processo multidimensional de institucionalização da instabilidade. Isso significa que temos um grande processo que ocorre de várias formas distintas, o que o caracteriza como multifacetado. É, também, institucional porque vem de um Estado que garante e permite a instabilidade dos empregos. Principalmente a partir das últimas décadas, o trabalho tem se tornado mais instável, mais frágil, já que a garantia de trabalho está relacionada à perda de direitos trabalhistas. Trata-se de uma processualidade profunda inerente ao capitalismo. Assim, não é possível designar um ou outro grupo como responsável por este processo. A precarização do trabalho é um processo de perda de direitos trabalhistas, o que gera a fragilização que a sociedade neoliberal traz para as relações de trabalho.

As fragmentações das relações de trabalho geram consequências graves, como o aumento do exército industrial de reserva. Esse grupo não tem garantia de emprego e nem condições legais de vender sua força de trabalho. Tal situação amplia a existência dos trabalhadores informais como os ambulantes. Eles vivem ou sobrevivem sem garantia de emprego. Esse aumento da massa de pessoas que fazem um trabalho informal para sobreviver é intensificado durante as crises econômicas. Por sua vez, essas crises propiciam que as empresas pressionadas por aumentar sua taxa de lucro justifiquem as demissões. Esse processo de crises e demissões fomenta a informalidade, ou seja, os empresários obtêm a realização dos serviços, mas sem os encargos trabalhistas e custos obrigatórios exigidos pelo Estado. Assim, restringe-se a despesa do empresário em prol da manutenção do lucro.

O desemprego na sociedade neoliberal é uma característica que também precisa ser observada. O avanço do neoliberalismo gera a redução do Estado. O Estado deixa de privilegiar o estado de bem-estar social e passa a advogar pelo estado mínimo. Essa situação é possibilitada uma vez que existe um contingente de trabalhadores desempregados. Assim o empregador tem o poder de definir as regras, como despedir um trabalhador e contratar outro com salário reduzido. O trabalhador aceita qualquer condição de trabalho já que precisa comer, ter onde dormir, manter sua família e pagar as contas, mesmo sabendo que não é justo o quanto recebe e as condições de vida e

trabalho que é obrigado a enfrentar.

A contratação de professores substitutos no contexto da sociedade neoliberal evidencia a precarização do trabalho docente e a consequente diminuição do papel do Estado na garantia de condições laborais dignas. Com a redução do estado de bem-estar social e a adoção do estado mínimo, as instituições educacionais se veem pressionadas a reduzir custos, muitas vezes recorrendo à contratação temporária de professores. Esse modelo é sustentado por um mercado de trabalho caracterizado pelo desemprego elevado, onde a oferta abundante de mão-de-obra permite que os empregadores imponham condições desfavoráveis aos trabalhadores.

Os professores substitutos, inseridos nesse contexto, frequentemente aceitam posições com salários reduzidos e falta de estabilidade devido à necessidade de sustentar suas famílias e atender às demandas básicas de sobrevivência. Essa situação de vulnerabilidade reflete a dinâmica de poder desigual entre empregadores e trabalhadores, onde os primeiros têm a capacidade de despedir e contratar facilmente, mantendo os custos operacionais baixos. A aceitação de condições de trabalho injustas e precárias pelos professores substitutos não só compromete a dignidade e a justiça laboral, mas também impacta negativamente a qualidade da Educação oferecida.

A dependência excessiva de professores substitutos dificulta a continuidade pedagógica e o desenvolvimento de um ambiente de aprendizado estável e eficaz, prejudicando tanto os educadores quanto os alunos. Portanto, a prática de contratação de professores substitutos, embora economicamente conveniente para as instituições, revela as profundas desigualdades e injustiças existentes no mercado de trabalho neoliberal, sublinhando a necessidade de haver políticas que promovam a valorização e a estabilidade dos profissionais da Educação.

A precarização do trabalho é um fenômeno multifacetado que se manifesta como um movimento histórico, social e político. Ele possui natureza complexa e abrange diferentes dimensões da sociedade contemporânea. A precarização é uma estratégia de dominação do capital caracterizada pela crise do fordismo, o declínio dos estados de bem-estar social, a financeirização da economia, as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva. Ademais, estão intrinsecamente ligadas à flexibilização do trabalho e à precarização. Ao compreender a precarização do trabalho em sua complexidade, torna-se possível vislumbrar suas implicações profundas na estrutura social contemporânea e suas conexões com outros aspectos da vida em sociedade. É isso que elucidam Teixeira, Rodrigues e Coelho (2016, p. 41):

A precarização é um movimento histórico, social e político, constituindo-se em: i) uma estratégia de dominação do capital num determinado momento histórico, combinando a crise do fordismo e dos estados de bem-estar social, a financeirização da economia, as políticas neoliberais e a reestruturação produtiva, que formam um novo regime de acumulação flexível; ii) não é apenas um resultado ou consequência da flexibilização do trabalho, conforme afirmado em muitos estudos, ela é a própria flexibilização, pois flexibilizar é precarizar e precarizar é flexibilizar; iii) além de ser um processo mundial, conforme já afirmado, se generaliza rompendo

determinadas dualidades, a exemplo dos excluídos e incluídos, empregados e desempregados, formais e informais, ou seja há um processo de precarização que se estende para todas as regiões e para todos os diferentes segmentos de trabalhadores, mesmo que se apresentando de forma hierarquizada; iv) as implicações destas transformações do trabalho atingem todas as demais dimensões da vida social: a família, o estudo, o lazer e a restrição do acesso aos bens públicos (especialmente saúde, educação e moradia); v) se expressa não apenas no âmbito do mercado de trabalho, (contratos, inserção ocupacional, níveis salariais), mas em todos os campos, como na organização do trabalho e nas políticas de gestão, nas condições de trabalho e de saúde, nas formas de resistência e no papel do Estado.

Esta citação apresenta uma análise acerca da precarização do trabalho, destacando sua natureza complexa e suas ramificações em diversos aspectos da vida social. A precarização não é apenas uma consequência da flexibilização do trabalho, mas sim uma estratégia intrínseca ao próprio processo de flexibilização, onde a busca por maior adaptabilidade e redução de custos por parte do capital resulta na fragilização das condições laborais.

Ao associar a precarização à flexibilização, ressalta-se a questão em que a busca por uma maior flexibilidade nas relações de trabalho, muitas vezes, leva à instabilidade e à insegurança para os trabalhadores, resultando em formas de trabalho mais precárias e vulneráveis. Isso se reflete não apenas no mercado de trabalho, mas também em outras esferas da vida social, como na saúde, na Educação, na habitação e até mesmo nas relações familiares e de lazer.

Essa reflexão sobre a precarização do trabalho pode, de fato, ser relacionada à noção de trabalho escravo em alguns aspectos. Assim como no sistema escravista, onde os trabalhadores eram explorados de forma desumana e desprovida de direitos básicos, a precarização do trabalho contemporânea também envolve a exploração de mão de obra em condições indignas, muitas vezes sem acesso a direitos trabalhistas mínimos, segurança no emprego ou garantias de condições dignas de trabalho.

Ambos os sistemas exploram a vulnerabilidade dos trabalhadores em prol do lucro, seja por meio da coerção direta no caso do trabalho escravo, seja por meio da pressão econômica e da flexibilização das relações de trabalho na precarização contemporânea. Portanto, ao refletir sobre a precarização do trabalho, é importante considerar não apenas seus aspectos econômicos e sociais, mas também suas semelhanças e conexões com formas históricas de exploração, como o trabalho escravo.

A partir disso, podemos inferir que as atuais condições de vida e trabalho, especialmente das classes sociais mais baixas, assemelham-se em alguns aspectos ao trabalho escravo, pois escravo é aquele sujeito que trabalha incessantemente, sob ameaça, enquanto busca garantir comida e um lugar para dormir. A esse respeito, Antunes (2018, p. 68) é enfático ao pontuar que:

[...] o proletariado no Brasil – e em vários outros países que vivenciaram o escravismo colonial – efetivamente floresceu a partir da abolição do trabalho escravo, herdando a chaga de um dos mais longevos períodos de escravidão, de modo que sua precarização não é a exceção, mas um traço constante de sua particularidade desde a origem.

Os trabalhadores contemporâneos que vivem uma rotina extenuante, ao final do dia, não possuem sequer energia para lutar por melhores condições de vida, nem para construir um mundo melhor porque estão exaustos e desesperançados. O ser humano se constrói nessa realidade, sobrevivendo e vivendo. Não é um processo adaptativo, e sim de busca pela sobrevivência.

A promulgação da Lei nº 13.429, conhecida como "Lei da Terceirização", e da Lei nº 13.467, a "Lei da Reforma Trabalhista", marcou um ponto de inflexão nas relações laborais no Brasil. Ao permitir a terceirização irrestrita das atividades-fim, essas legislações alteraram significativamente o panorama do mercado de trabalho, gerando debates acalorados sobre os impactos sociais e econômicos dessa mudança. Embora inicialmente fossem voltadas para o setor privado, essas leis têm implicações profundas também para o setor público. Esta pesquisa visa a examinar a terceirização, a precarização, a flexibilização e a situação dos contratos temporários dos professores substitutos e os possíveis impactos à sociedade, considerando os desafios e implicações que essa prática pode acarretar. A esse respeito, Druck (2021, p.8) apresenta as legislações alteradas recentemente que impactaram sobremaneira o contexto brasileiro. Nas palavras da própria autora, temos:

No campo da legislação do trabalho, foi aprovada a Lei nº 13.429, conhecida como a “Lei da Terceirização”, que derrubou o enunciado 331 que restringia a terceirização às atividades-meio, liberando a terceirização para as atividades-fim; e a Lei nº 13.467, a Lei da Reforma Trabalhista, que ratificou e explicitou o uso da terceirização sem nenhum limite ou interdição, além de retirar um conjunto de direitos estabelecidos desde a CLT. Embora essa nova legislação regule o trabalho no setor privado, ela serve de parâmetro e inspiração para o setor público.

Em um cenário marcado pela flexibilização das relações de trabalho e pela ampliação da terceirização, os servidores públicos federais enfrentam desafios sem precedentes. A possível terceirização da atividade-fim, influenciada pelas recentes mudanças legislativas, ameaça não apenas a estabilidade laboral desses trabalhadores, mas também a qualidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. Nesse contexto, é fundamental que sejam realizadas reflexões críticas e ações efetivas para proteger os direitos e interesses dos servidores públicos e sociedade, garantindo-lhes condições dignas de trabalho e preservando o caráter público e social dos serviços prestados pelo Estado. A resistência e a mobilização dos servidores públicos são essenciais para enfrentar os desafios impostos pela terceirização e precarização, promovendo uma agenda de trabalho digno, justiça social e valorização do serviço

público como pilar fundamental do estado democrático de direito.

No contexto da flexibilização das relações de trabalho e da ampliação da terceirização, os servidores públicos federais enfrentam desafios que ameaçam não apenas a estabilidade laboral, mas também a qualidade e a eficiência dos serviços públicos. Essas mudanças refletem uma lógica neoliberal que transforma a dinâmica do trabalho, tornando-o mais precarizado e desvinculado do reconhecimento pessoal e profissional. A Educação, como atividade humana essencial e histórica, não escapa dessas transformações, influenciando diretamente as condições de trabalho dos professores. A precarização e a terceirização afetam a prática educativa, o que evidencia a necessidade de reflexão crítica sobre a preservação dos direitos laborais e a valorização do serviço público como pilar do estado democrático de direito. A esse sentido, Freire (2001, p. 12) discorre que

[...] aprender e ensinar fazem parte da existência humana, histórica e social, como dela fazem parte a criação, a invenção, a linguagem, o amor, o ódio, o espanto, o medo, o desejo, a atração pelo risco, a fé, a dúvida, a curiosidade, a arte, a magia, a ciência, a tecnologia. E ensinar e aprender cortando todas estas atividades humanas.

Isso posto, não podemos nos olvidar que aprender e ensinar são atividades fundamentais que permeiam a existência humana, inseridas no contexto histórico e social. Essas atividades não estão isoladas; elas são intrinsecamente ligadas a outras expressões da humanidade, como a criação, a invenção, a linguagem, o amor, o ódio, o espanto, o medo, o desejo, a atração pelo risco, a fé, a dúvida, a curiosidade, a arte, a magia, a ciência e a tecnologia. Cada uma dessas facetas contribui para a formação do indivíduo e para a construção do conhecimento coletivo. O processo de ensinar e aprender é, portanto, uma interseção complexa de experiências e emoções que refletem e moldam a nossa compreensão do mundo. A Educação, nesse sentido, não é apenas a transmissão de conhecimento, mas também a facilitação do desenvolvimento integral do ser humano, conectando-o com as diversas dimensões de sua existência

Nesse entendimento, para que o professor consiga realmente educar, faz-se necessário promovermos uma reflexão das relações intrínsecas do ser humano com o trabalho, caracterizadas pela falta de reconhecimento no produto e pela apropriação empresarial para geração de lucros, que leva a condições precárias de trabalho e de vida. No campo educacional, essa precarização é ainda mais acentuada entre professores terceirizados ou temporários, que enfrentam circunstâncias adversas e instáveis. A terceirização na administração pública exemplifica essa problemática, já que revela um quadro de desvalorização profissional que impacta negativamente tanto os trabalhadores quanto a qualidade dos serviços prestados. Portanto, é imperativo que as políticas de terceirização sejam reavaliadas e que soluções que promovam condições dignas de trabalho, justiça social e a valorização dos servidores públicos sejam asseguradas. Somente assim, a Educação e outros serviços essenciais poderão ser preservados como direitos fundamentais em uma sociedade democrática.

Por fim, ainda que estejamos convictos de que as condições precárias e subumanas de trabalho e de vida permeiam a relação com trabalho na contemporaneidade, quando tratamos de professores terceirizados ou com contratos temporários, a hipótese aventada para a pesquisa é que sejam circunstâncias ainda mais precárias.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho, 2.ed., São Paulo: Editorial Boitempo, 2000.

ANTUNES, Ricardo. **A desertificação neoliberal do Brasil (Collor, FHC e Lula)**. 2.ed., São Paulo: Autores Associados, 2005.

ANTUNES, Ricardo.; DRUCK, Graça. A terceirização como regra? **Revista do Tribunal Superior do Trabalho**, Brasília, v. 79, n. 4, p. 214-231, 2013. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/55995/011_antunes_druck.pdf?sequence=1. Acesso em: 9 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm. Acesso em: 9 ago. 2024.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora. 1981.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação**: ensaios. 5. ed - São Paulo: Cortez, 2001. (Coleção Questões de Nossa Época; v.23.

GRAÇA DRUCK. O Estado neoliberal no Brasil: a ideologia do empreendedorismo e o fim dos servidores públicos. Dossiê Alternativas Internais: uma análise sociológica. **Contemporânea**. v. 11, n. 3 p. 821-844 set.–dez. 2021. Acesso em: 8 ago. 2024.

MARX, Karl. **O Capital**. v. I. Livro I. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl; ENGELS Friedrich. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARX. Karl. **Manuscritos Econômicos e Filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2011.

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação**: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira; RODRIGUES, Helio; COELHO, Elaine D'ávila (org.). **Precarização e terceirização**: faces da mesma realidade – São Paulo: Sindicato dos Químicos-SP, 2016.